

PORTARIA Nº 5243/2024

*Prorroga Licença Sem Vencimentos a
servidora Vanderlea Francisca Terror*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Vanderlea Francisca Terror, requerendo a concessão de prorrogação de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias de Licença Sem Vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de Licença Sem Vencimentos à servidora Vanderlea Francisca Terror, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias, a contar de 29.01.2024 a 30.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal